



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1387/2021 SETOR LITORAL, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.071554/2019-31,

RESOLVE:

I. Revogar as Portarias nº 1290 Setor Litoral, de 05 de junho de 2020, nº 1300 Setor Litoral de 10 de julho de 2020 e nº 1370 Setor Litoral de 23 de março de 2021;

II. Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o **Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE Litoral** pelo período de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos:

Docentes

Palmira Sevegnani;

Silma Côrtes da Costa Battezzati Valverde.

Técnicas administrativas

Karina Ferreira Lima;

Kelly Mesquita Ribas.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 12/05/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3513116** e o código CRC **4BEA31B3**.